**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 680, DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único II da Constituição e tendo em vista a Portaria MEC nº 669 de 31 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora ANNA CAROLINA REBELLO DE LUCENA CASTRO , para exercer o encargo de Chefe de Gabinete Adjunta do Ministro de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 148, de 02.08.2013, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em, 1º de agosto de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto no 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO, Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 14 a 17.08.2013, trânsito incluso, para participar do Seminário "Planejamento Educativo e a Autonomia Escolar", em Lima - Peru, com ônus INEP (passagem aérea), art. 1o- , IV (Processo nº 23123.002553/13-39).

***(Publicação no DOU n.º 148, de 02.08.2013, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.209 - Exonerar, a pedido, ELIAS DA SILVA LIMA do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Diretrizes para as Ações de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a contar de 22 de julho de 2013.

Nº 1.211 - Nomear CLÉCIO LOPES SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Diretrizes para as Ações de Regulação e Supervisão da Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

***(Publicação no DOU n.º 148, de 02.08.2013, Seção 2, página 15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do "Encontro Acadêmico Interdisciplinaridade nas Universidades Brasileiras: Desafios e Resultados", que será composta pelos seguintes membros:

a) Lívio Amaral (Diretor de Avaliação da CAPES), que a coordenará;

b) Antonio Cláudio Lucas da Nobrega (UFF/FOPROP-SE);

c) Arlindo Philippi Júnior (USP);

d) Beatriz Ronchi Teles (INPA/FOPROP-N);

e) Carlos Alberto Kamienski (Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC);

f) Divina das Dôres de Paula Cardoso (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG);

g) Emmanuel Zagury Tourinho (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA);

h) Joana Maria Pedro (Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFSC);

i) Jose Carlos Köche (UCS-RS/FOPROP-S);

j) Paulo César Duque Estrada (PUC-RIO/FOPROP);

k) Robert Verhine (Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFBA);

l) Sandra de Faria (PUC-GOIÁS/FOPROP-CO);

m) Valter José Fernandes Júnior (UFRN/ FOPROP-NE).

Art. 2º A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma Comissão Científica Nacional e de uma Comissão Executiva.

I- A Comissão Científica Nacional será composta pelos seguintes membros:

a) Adalberto Luis Val (INPA/Região Norte);

b) Agustina Rosa Echeverria (UFG/Região Centro-Oeste);

c) Luiz Bevilacqua (UFRJ/ Região Sudeste);

d) Mara Rubia da Rocha (UFG/Região Centro-Oeste);

e) Marcos Antonio Pellegrini (UFRR/Região Norte);

f) Maria do Carmo Martins Sobral (UFPE/Região Nordeste);

g) Pedro Geraldo Pascutti (UFRJ);

h) Roberto Carlos dos Santos Pacheco (UFSC/Região Sul);

i) Selvino José Assmann (UFSC/Região Sul);

j) Sonia Maria Rocha Sampaio (UFBA/ Região Nordeste);

k) Tania Cremonini Araújo-Jorge (FIOCRUZ);

l) Vahan Agopyan (USP/Região Sudeste).

II - A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros:

a) Fabiana Santos Pereira (CAPES);

b) Fausto Miziara (UFG/Região Centro-Oeste);

c) Fernando Álvaro Ostumi-Gauthier (UFSC/Região Sul);

d) Gilberto de Miranda Rocha (UFPA/Região Norte);

e) Roberto Menezes Serra (UFABC/Região Sudeste);

f) Ronaldo Lopes Oliveira (UFBA/Região Nordeste);

g) Rosana Quaresma Maneschy (UFPA/FOPROP);

h) Sandra Fátima Amaral da Cunha (CAPES);

i) Sonia Maria Viggiani Coutinho (FOPROP/Nacional);

j) Talita Moreira de Oliveira(CAPES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 148, de 02.08.2013, Seção 2, página 16)***